

Prefeitura Municipal de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 036/2015

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade nº 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **KUSTER CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.428.159/0001-28, com sede na Rua Azulina de Souza Manso, Nº 55, Centro, Afonso Cláudio, CEP 29.600-000, neste ato representada pelo Senhor, **ANDERSON KUSTER**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº 881.178.397-98, considerando o que consta dos autos do Processo nº 464/2017, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato nº. 036/2015, referente à prestação de serviços de Consultoria Tributária, Previdenciária, Apoio Administrativo, etc, Pregão Presencial 15/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 036/2015, com vencimento previsto para 11 de março de 2017. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 10 de março de 2018.



Prefeitura Municipal de Brejetuba


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 11 de março de 2017.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 10 de março de 2017.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ANDERSON KUSTER
KUSTER CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA